

**PROCESSO Nº** : 1071/2024-CM

**INTERESSADO** : Seção Técnica de Materiais

**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE MICROFONE GOOSENECK PARA  
REVITALIZAÇÃO DA SALA DE CONGREGAÇÃO DA FFC-MARÍLIA

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, e considerando o Parecer Técnico STM nº 155/2024, o qual fundamenta tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação sem disputa, com base no inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de **R\$ 3.392,96 (três mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, em favor da empresa **NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ. 07.282.516/001-15.**

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, que a presente contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ e que serão seguidas as orientações nele contidas.

Declaro para os devidos fins, em obediência ao Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, que há dotação orçamentária suficiente para a aquisição firmada com a empresa acima citada.

Marília, 12 de dezembro de 2024.



CRISTIANE RODRIGUES PEDRONI  
Vice Diretora no exercício da Direção  
Diretoria Geral